



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 33/2023 - Valdecir Alves Pereira - Institui no Calendário Oficial do Município de Hortolândia o Dia Municipal do Lian Gong, a ser celebrado anualmente no dia 12 de setembro

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	14/06/2023
Unidade de Origem	Gabinete da Presidência
Unidade de Destino	Gabinete do Prefeito
Status	Enc. Autógrafo/Sanção-Veto
Prazo	05/07/2023

TEXTO DA AÇÃO

Segue juntado Ofício CMH nº 224/2023, que encaminha o Autógrafo nº 76/2023, referente ao Projeto de Lei nº 33/2023, recebido pelo Poder Executivo na data de 14 de junho de 2023, com prazo de 15 dias úteis para fins de sanção/veto. Tendo prazo de vencimento 5 de julho de 2023.

Hortolândia, 14 de junho de 2023.

Angela Lucas Alves Sotero
Oficial Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO CMH nº 224/2023

Hortolândia, 13 de junho de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES
DD. Prefeito de Hortolândia

Ref.: Encaminha Autógrafos nº 75 e 76/2023.

Senhor Prefeito,

Pelo presente, encaminho a Vossa Excelência para fins de sanção os **AUTÓGRAFOS** adiante relacionados:

AUTÓGRAFO Nº 75, DE 13 DE JUNHO DE 2023, referente ao Projeto de Lei nº 69/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.250.000,00; e,

AUTÓGRAFO Nº 76, DE 13 DE JUNHO DE 2023, referente ao Projeto de Lei nº 33/2023, de autoria do Vereador Valdecir Alves Pereira, que institui no Calendário Oficial do Município de Hortolândia o Dia Municipal do Lian Gong, a ser celebrado anualmente no dia 12 de setembro.

Subscrevo o presente, acolhendo ainda a oportunidade para renovar votos pela mais elevada estima e distinta consideração.

Edivaldo Sousa Araújo
Presidente

